

1. CHECKLIST - ANÁLISE PRÉVIA DE PROJETOS

CHECKLIST - ANÁLISE PRÉVIA DE PROJETOS (REVISÃO: JUNHO/2024)					
ITEM	DOCUMENTO	STATUS			
		CONSTA	NÃO CONSTA	DISPENSÁVEL	OBSERVAÇÕES
01	REQUERIMENTO completo, mediante formulário a ser preenchido preferencialmente via sistema da Prefeitura de São Luís.				
02	DOCUMENTOS PESSOAIS DO REQUERENTE, sendo: a) RG/CPF em caso de Pessoa Física; b) CNPJ em caso de Pessoa Jurídica, por meio de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, com documento de identificação dos sócios;				
03	Em caso de Representação de Terceiros: a) RG/CPF do Procurador; b) Procuração assinada fisicamente com firma reconhecida ou assinada por meio de certificado digital;				
04	Certidão do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS – RGI, com data de atualização não superior à 30 (trinta) dias, contados da abertura do processo administrativo. OBS: A atualização da RGI poderá ser solicitada a qualquer momento, consoante ao Decreto 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal 7.433/85. OBS: Para fins de expedição da presente Análise Prévia, não será necessária a autorização formal do proprietário do imóvel.				
05	Projeto Arquitetônico em formato DWG (AUTO CAD 2022) e em formato PDF contendo assinatura do Responsável Técnico pelo projeto, registrado junto ao CAU ou CREA, georreferenciado com as coordenadas em UTM SIRGAS 2000, além do que segue: a) Plantas de Implantação, de Situação e de Localização, Planta Baixa dos Pavimentos, Cortes, Fachadas e Cobertura; b) Quadro de áreas com ATME, ALML, Recuo Frontal, Recuo Viário, Afastamento Lateral Direita, Afastamento Lateral Esquerda, Afastamento de Fundos, № Pavimentos/Gabarito, Vagas de Estacionamento e Área Permeável.				
06	Projeto Executivo de Acessibilidade em formato DWG (AUTO CAD 2022) e em formato PDF contendo assinatura do Responsável Técnico pelo projeto, registrado junto ao CAU ou CREA, contendo as Planta de Implantação, Planta Baixa dos Pavimentos e Cortes, e a Planta de Detalhamentos da Acessibilidade, exceto para os casos de Imóvel Residencial Unifamiliar.				
07	Indicação do número da inscrição imobiliária do imóvel (IPTU) para fins de lançamento das taxas cabíveis para prosseguimento da análise.				



OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

- 1 O presente checklist não é taxativo, momento em que demais documentações poderão ser cobradas pelos setores competentes da SEMURH a qualquer momento, conforme justificativa e necessidade.
- 2 Em se tratando da análise do Projeto Executivo de Acessibilidade, a análise da SEMURH ficará adstrita, tão somente, aos quesitos intrinsicamente ligados aos parâmetros urbanísticos previstos na legislação específica da SEMURH (Código de Obras e correlatos). Deste modo, caberá (ão) ao (s) Responsável (is) Técnico (s) da Requerente a observância das demais exigências constantes nas normas técnicas específicas de acessibilidade que não necessariamente interfiram na análise dos parâmetros urbanísticos pela SEMURH, sendo estes responsabilizados por eventuais inobservâncias das referidas normas.
- 3 O pagamento das taxas respectivas para a expedição da Análise Prévia de Projetos será exigido no início do processo, e terá como base no Código Tributário Municipal.